



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2951, de 10 de dezembro de 2020.

EMENTA: CANCELA FÉRIAS DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica cancelada as férias da servidora **Daiana Vulpe**, efetiva no cargo de Professor MaPA II 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/12/2020 a 31/01/2021, conforme art. 1º, nº 34, da Portaria nº 2942, de 27 de novembro de 2020, em razão da mesma se encontrar de atestado médico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de dezembro de 2020.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 12 / 2020


Camara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 12 / 2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo